



EDITAL N° 08/2012 - DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA OBJETIVA

O Secretário Municipal de Saúde do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2012, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a data, horário e locais de realização da prova objetiva, nos seguintes termos:

Art. 1º Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva realizar-se-á na data **18/03/2012 (DOMINGO)**, no turno da **MANHÃ**.

TABELA 01 - RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA OBJETIVA NO TURNO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
7h15min (Horário OFICIAL DE BRASÍLIA)	08h (Horário OFICIAL DE BRASÍLIA)

CARGO	TURNO
207 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	MANHÃ
402 - ADMINISTRADOR	MANHÃ
404 - ASSISTENTE SOCIAL	MANHÃ
407 - CONTADOR	MANHÃ
409 - EDUCADOR FÍSICO	MANHÃ
410 - ENFERMEIRO	MANHÃ
411 - ENGENHEIRO CLÍNICO	MANHÃ
412 ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	MANHÃ
413 - FARMACÊUTICO	MANHÃ
414 - FISIOTERAPEUTA	MANHÃ
415 - FONOAUDIÓLOGO	MANHÃ
417 - MÉDICO CLÍNICO GERAL	MANHÃ
428 - NUTRICIONISTA	MANHÃ
429 - ODONTÓLOGO	MANHÃ
430 - PSICÓLOGO	MANHÃ
432 - SANITARISTA	MANHÃ
433 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	MANHÃ

Art. 2º Para os cargos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva realizar-se-á na data **18/03/2012 (DOMINGO)**, no turno da **TARDE**.

TABELA 02 - RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA OBJETIVA NO TURNO DA TARDE.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h15min (Horário OFICIAL DE BRASÍLIA)	14h (Horário OFICIAL DE BRASÍLIA)

CARGO	TURNO
201 - PODOLOGO	TARDE
202 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARDE
203 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TARDE
204 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	TARDE
205 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	TARDE
206 - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	TARDE
401 - ACUPUNTURISTA	TARDE
403 - ANALISTA DE SISTEMA	TARDE
405 - BIOMÉDICO	TARDE
406 - BIOQUÍMICO	TARDE
408 - EDUCADOR EM SAÚDE	TARDE
416 - MÉDICO ANESTESISTA	TARDE
418 - MÉDICO DO TRABALHO	TARDE
419 - MÉDICO EMERGENCISTA	TARDE
420 - MÉDICO GINECOLOGISTA	TARDE
421 - MÉDICO INFECTOLOGISTA	TARDE
422 - MÉDICO NEUROLOGISTA	TARDE

423 – MÉDICO OBSTETRA	TARDE
424 – MÉDICO ORTOPEDISTA	TARDE
425 – MÉDICO PEDIATRA	TARDE
426 – MÉDICO PSIQUIATRA	TARDE
427 – MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE
431 - PSICOPEDAGOGO	TARDE

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o turno de realização das provas objetivas para o cargo que está inscrito e homologado. O candidato somente poderá realizar as provas no turno disposto nas tabelas acima.

I – para os cargos descritos na Tabela 01, **a prova objetiva será realizada no turno da MANHÃ e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h15min e fechado impreterivelmente às 08h, observado o horário oficial de Brasília. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os cargos descritos na Tabela 02, **a prova objetiva será realizada no turno da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h15min e fechado impreterivelmente às 14h, observado o horário oficial de Brasília. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início da prova em cada turno está previsto para 15 minutos após o fechamento dos portões, e terá a duração de 4h.

Art. 4º O local de prova de cada candidato é o constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br. **A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecida por este Edital e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.**

Art. 5º O candidato deverá comparecer, com **antecedência mínima de 1h (uma hora)** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova objetiva. **O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Comprovante Definitivo de Inscrição) impresso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br no link: *Cartão de Informação do Candidato*.**

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro/BA, 05 de março de 2012

Ubiratan Pedrosa Moreira
Secretário de Saúde de Juazeiro

Isaac Cavalcante de Carvalho
Prefeito Municipal